



PROPOSTAS DEFENDIDAS PELO CANDIDATO A PREFEITO, PINHEIRINHO (inciso IX, do §1º do art.11 da lei 9504 de 30 de setembro de 1997)

COLIGAÇÃO: AMOR E TRABALHO PARA SEGUIR EM FRENTE

1. APRESENTAÇÃO:

Ibirité certamente vive o melhor momento de sua história. Esta jovem cidade é tratada por especialistas e pela mídia nacional como uma das que melhor aplica o dinheiro público no Brasil e classificada com o **primeiro lugar nacional no ranking de liquidez** (índice FIRJAN de Liquidez).

Nosso presente, de conquistas e reconhecimento precisa avançar. Planejamos e preparamos o desenvolvimento dos próximos anos, agora queremos dar prosseguimento ao nosso trabalho construindo aquela que será uma das melhores cidades do Brasil em qualidade de vida e crescimento econômico.

É buscando isso que trabalhamos incansavelmente desde 1º de janeiro de 2013 e pretendemos, se esta for a vontade dos ibiriteenses, continuar construindo no próximo mandato uma cidade cada vez melhor. Serão mais quatro anos de trabalho intenso, responsável, e com resultados expressivos para a nossa gente.
Junte-se a nós!

2. GESTÃO PARTICIPATIVA

A administração pública deve ouvir as pessoas, saber de seus problemas, suas reivindicações, para melhor planejamento e execução das ações de governo; criação de canal aberto para atendimento ao cidadão.

Daremos continuidade e fortaleceremos a participação da população nas audiências públicas, planejamento participativo com vistas ao orçamento.



**PROPOSTAS DEFENDIDAS PELO CANDIDATO A
PREFEITO, PINHEIRINHO (inciso IX, do §1º do art.11
da lei 9504 de 30 de setembro de 1997)**

3. TRANSPARÊNCIA

Daremos continuidade à divulgação dos atos por meio de sites (internet) quadro de avisos, carro de som, audiências públicas, jornais, permitindo que as pessoas tenham completo conhecimento e informações públicas.

4. RESPEITO À COISA PÚBLICA

Os bens e os serviços públicos tem finalidade pública assim devem estar constantemente voltados para a população.

5. CONTROLE E RESPONSABILIDADE -

Os atos da administração devem ser controlados nos termos da Lei. Os servidores devem possuir normas claras sobre controle com responsabilidade. Os mecanismos de controle apontarão uso adequado, conservação, eficiência, evitando desperdício e desvio de finalidade - Fixação de metas para os órgãos com premiação para os que atingirem os índices de eficiência e qualidade.

6. SAÚDE ACOLHEDORA E PARA TODOS:

A melhoria nos serviços públicos de saúde passa obrigatoriamente pela humanização do atendimento. Desde a recepção nas unidades básicas de saúde até o atendimento médico, o serviço continuará sendo aperfeiçoado e realizado com zelo e respeito ao cidadão ibiriteense.



**PROPOSTAS DEFENDIDAS PELO CANDIDATO A
PREFEITO, PINHEIRINHO (inciso IX, do §1º do art.11
da lei 9504 de 30 de setembro de 1997)**

Continuaremos focando a qualificação e melhora dos modelos de atenção à saúde básica, com atividades na promoção, prevenção e recuperação em saúde, realizando programas especiais para a criança, a mulher, o homem e a melhor idade, com atendimento acolhedor e integral do cidadão, observando os objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU.

Dessa forma, o grande objetivo é estabelecer a continuidade e sustentabilidade de ações eficientes e efetivas, focando a gestão de qualidade que garanta uma Saúde Pública que atenda às necessidades da população.

O sistema único de saúde é de responsabilidade do governo federal, estadual e municipal. Os municípios possuem menos recursos e mais responsabilidades. Ampliar o volume de recursos do governo federal e estadual garantindo o aumento de atendimentos, de consultas, de procedimentos continua como meta de nosso governo.

7. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

A educação de qualidade e em tempo integral consiste na grande meta que pretendemos atingir nos próximos quatro anos de gestão. Para que isso ocorra precisamos implementar grandes ações que venham ao encontro das necessidades educacionais dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

E para elevarmos o padrão de qualidade educacional continuaremos investindo em reformas, ampliações e construção de novas escolas e adquirindo material didático compatível com a faixa etária das crianças. Também será mantida a excelente alimentação escolar, bem como a formação e a valorização dos profissionais da educação.



**PROPOSTAS DEFENDIDAS PELO CANDIDATO A
PREFEITO, PINHEIRINHO (inciso IX, do §1º do art.11
da lei 9504 de 30 de setembro de 1997)**

8. SEGURANÇA COM O FOCO PERMANENTE

Embora a segurança pública seja exercida pelas polícias federais e estaduais, conforme estabelece a Constituição Federal em seu artigo 144, a Prefeitura pode e deve contribuir **dentro de seus limites legais de atuação**.

Por meio do GGI-M (Gabinete de Gestão Integrada Municipal), continuaremos apoiando as forças de segurança que atuam na cidade, buscando ampliar o efetivo de policiais e viaturas.

O município por meio de convênios tem auxiliado a Polícia Militar e a Polícia Civil como suporte para Segurança Pública. A participação comunitária, a aproximação entre as entidades (Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Judiciário) contribuem para que esse FOCO SEJA PERMANENTE.

9. REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – COMPROMISSO COM O DIREITO DE TODOS

A Assistência Social como política de proteção social configura-se como uma nova possibilidade para o nosso País. E Ibitaré, Município com Gestão Plena, está desenvolvendo um trabalho de excelência no que se refere ao atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social.

No entanto, a consolidação da assistência social como política pública e direito social, ainda exige o enfrentamento de importantes desafios. Assim, nossa proposta de governo é continuar fazendo valer o que preconiza essa importante política e garantir atendimento de qualidade a todas as famílias que dela necessitam.

Nossas prioridades se dão no censo populacional e destacamos uma política inclusiva e humanizada, dentro do paradigma do direito, com ações específicas e



**PROPOSTAS DEFENDIDAS PELO CANDIDATO A
PREFEITO, PINHEIRINHO (inciso IX, do §1º do art.11
da lei 9504 de 30 de setembro de 1997)**

integradas, voltadas para **os idosos, crianças, adolescentes, pessoas especiais e deficientes**. Dentre elas destacamos:

- Fortalecer o combate ao trabalho infantil;
- Ampliar o atendimento às famílias com crianças sob medida de proteção em razão de violação de direitos no âmbito familiar;
- Promover campanhas educacionais de educação preventiva contra as drogas;
- Ampliar o número de atendimentos e unidades de reabilitação para jovens em situação de dependência química;
- Aprimorar os serviços especializados para pessoas em situação de risco, como população de rua, mulheres vítimas de violência, crianças e adolescentes;
- Reordenar e ampliar a rede prestadora de serviços mediante estabelecimento de novos padrões de relação institucional entre o governo municipal e as entidades não governamentais, tendo como fundamento a complementaridade do papel do estado e a constituição da rede de proteção sócio assistencial;
- Fortalecer os conselhos, as conferências e os fóruns de assistência social como espaços de democratização, negociação de consensos e de gestão compartilhada.
- Respeitar diversidade humana no que se refere a gênero, cor, raça, etnia (Vamos combater toda forma de discriminação e adotar um conjunto de ações afirmativas no âmbito do poder público municipal);
- Prevenir a violência por meio de campanhas informativas anuais.

Frente aos desafios propomos o desenvolvimento e a continuidade de formas inovadoras e criativas nas políticas do direito social, na sua implementação, gestão, monitoramento, avaliação.



**PROPOSTAS DEFENDIDAS PELO CANDIDATO A
PREFEITO, PINHEIRINHO (inciso IX, do §1º do art.11
da lei 9504 de 30 de setembro de 1997)**

10. CULTURA - ESPORTES - LAZER

O respeito às tradições, aos valores locais, ao patrimônio cultural de modo geral, o fomento e apoio às atividades esportivas (com patrocínio e suporte para torneios, campeonatos, praças de esportes), ruas de lazer, shows artísticos, peças teatrais, enfim, todas as formas de entretenimento e reconhecimento da **CULTURA** como valor para o ser humano continuará em foco em nosso governo.

11. MEIO AMBIENTE - Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente

Para ser uma cidade sustentável, Ibité precisa ser ambientalmente correta. Estamos caminhando para isso, através da promoção e a melhoria da qualidade ambiental por meio do Plano Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos, que visa principalmente caracterizar os resíduos sólidos produzidos em Ibité e promover a sua redução, orientando o correto acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final.

Com o meio ambiente degradado, o ser humano resume o seu tempo de vida e a economia não se desenvolve satisfatoriamente. É por essa razão que a qualidade de vida e o respeito ao meio ambiente estão entre as prioridades.

12. INFRAESTRUTURA

Nos próximos quatro anos, vamos preparar o caminho de crescimento dos próximos 20 anos. Esta preparação precisa ser amparada por uma estrutura urbana que lhe dê sustentação, envolvendo pesados investimentos em infraestrutura, com destaque para: sistema viário organizado e seguro, transporte público funcional e eficiente, calçadas padronizadas, praças, campos de futebol,



**PROPOSTAS DEFENDIDAS PELO CANDIDATO A
PREFEITO, PINHEIRINHO (inciso IX, do §1º do art.11
da lei 9504 de 30 de setembro de 1997)**

ciclovias, e a construção de parque ambiental, são exemplos de estruturas essenciais para o crescimento de Ibirité que receberam e continuarão recebendo atenção especial.

**13. GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA - Respeito ao cidadão,
modernização administrativa e responsabilidade fiscal**

A administração pública municipal de Ibirité alcançou nos últimos anos, índices de gestão altamente positivos que lhe conferiu alguns prêmios, entre os quais destaca-se o prêmio **FAIXA OURO**, atribuído aos municípios mineiros colocados em primeiro lugar no **Prêmio Mineiro de Excelência em Gestão Pública**, concedido pelo Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), e a primeira posição, por oito anos consecutivos, dentre os 5.565 municípios do Brasil no Índice Nacional de Liquidez da Firjan. Essa posição comprova que em Ibirité o trabalho é intenso e o dinheiro público é tratado com responsabilidade e seriedade.

Para os próximos quatro anos, além de manter a austeridade fiscal, iremos ampliar os sistemas de planejamento, controle e gerenciamento dos processos e procedimentos administrativos e financeiros, com foco na contínua modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização.

Bons resultados na gestão pública passam necessariamente pela capacitação, aperfeiçoamento e valorização do quadro de servidores. Neste quesito, vamos continuar avançando por meio do nosso Programa de Educação Fiscal “Internalizando para Expandir” cujo objetivo é o de estabelecer conjunto de ações mediante as quais o indivíduo e a coletividade construa valores, conhecimentos e atitudes, voltadas ao planejamento, à gestão e ao controle dos recursos públicos, de forma responsável, com base no exercício da cidadania e da corresponsabilidade, visando o bem comum, a melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade social.



**PROPOSTAS DEFENDIDAS PELO CANDIDATO A
PREFEITO, PINHEIRINHO (inciso IX, do §1º do art.11
da lei 9504 de 30 de setembro de 1997)**

Destacamos algumas ações que serão priorizadas:

- Garantir ampla participação popular na formulação e acompanhamento das políticas públicas;
- Praticar a ética e perseguir as boas práticas na administração pública por meio de auditorias estratégicas e controle interno, dentre outras práticas, como as relacionadas ao nosso programa de educação fiscal (Internalizar para Expandir);;
- Praticar uma gestão inovadora e descentralizada, que utilize preceitos do planejamento estratégico participativo e do conceito de Cidade Inteligente;
- Aperfeiçoar a regulação e monitoramento dos serviços públicos, inclusive os terceirizados, de forma transparente e com a participação da cidadania;
- Publicizar e dar transparência aos contratos de serviços terceirizados;
- Praticar a integração metropolitana por meio de programas, projetos, parcerias e consórcios;
- Desenvolver um processo de planejamento urbano sustentável que integre efetivamente as ações dos diversos órgãos da prefeitura;
- Distribuir de forma mais homogênea em todo o espaço urbano os serviços públicos e espaços para cultura, esporte e lazer
- Avaliar e ampliar, quando possível, as concessões e permissões estabelecidas pela prefeitura;
- Desenvolver ações com o governo federal e estadual para aumentar repasse de recursos voluntários;
- Garantir o combate às desigualdades entre homens e mulheres como condição do desenvolvimento do município;



**PROPOSTAS DEFENDIDAS PELO CANDIDATO A
PREFEITO, PINHEIRINHO (inciso IX, do §1º do art.11
da lei 9504 de 30 de setembro de 1997)**

- Utilizar a estrutura e recursos da comunicação social em campanhas educativas e preventivas, tais como: uso de drogas, mobilidade, educação ambiental, acessibilidade, saúde, prevenção de acidentes domésticos, acidentes funcionais e campanha permanente para prevenção de acidentes de trânsito.

14. RESPEITO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

O servidor público é pessoa indispensável na manifestação da FINALIDADE da ADMINISTRAÇÃO que é estar a serviço da coletividade. Por isso o respeito e valorização do servidor público por meio de premiações por mérito, vencimento justo e com progressões dispostas em lei como direito, diálogo constante, adequação e melhorias dos meios e ferramentas para o desenvolvimento do trabalho.

15. TRABALHO, RESPEITO, SÉRIEDADE E AMOR

Os valores das pessoas devem ser reconhecidos, ser valorizados, sabemos que a nossa missão aqui na TERRA é transitória, TEMOS um ser superior, devemos continuar com respeito, simplicidade, seriedade, mas sempre, **MUITO TRABALHO E AMOR** em prol das PESSOAS.

IBIRITÉ, agosto de 2016.